

DECRETO N.º 44.108, DE 09/05/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22207/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 3.891,74m² (três mil e oitocentos e noventa e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados) situado à Avenida Venâncio Flores, Centro, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Senhor SILVESTRE ZANCHETTA e da Senhora MARIA DA PENHA ZANCHETTA DEL PIERO.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desmembramento de Área com o respectivo Memorial Descritivo do terreno descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 19442, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Área Desmembramento** - com 552,94m² (quinhentos e cinquenta e dois metros e noventa e quatro centímetros quadrados) com frente para a Avenida Venâncio Flores, onde mede 26,66m (vinte e seis metros e trinta e sessenta e seis centímetros).

II – **Área Remanescente** - com 3.338,80m² (três mil e trezentos e trinta e oito metros e oitenta centímetros quadrados) com frente para a Avenida Venâncio Flores, onde mede 54,72m (cinquenta e quatro metros e trinta e sessenta e seis centímetros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desmembramento e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 22207/2022.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor SILVESTRE ZANCHETTA e da Senhora MARIA DA PENHA ZANCHETTA DEL PIERO a procederem com o respectivo registro ou averbação do desmembramento de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.



Art. 4º Nos termos do art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO

Proprietário: Silvestre Zanchetta - CPF: 014.450.307-72
 Maria da Penha Zanchetta Del Piero - CPF: 031.525.607-96

RODRIGO ZANCHETTA DEL PIERO - CPF: 084.176.327-51 - (PROCURADOR)

ENDEREÇO : Avenida Venâncio Flores, 1078, centro - ARACRUZ / ES - CEP: -29192-010

LOTE	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)	
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO
DESMEMBRAMENTO	-	26,66	11,64 / 10,36 / 9,81 = 31,81	26,11	27,55 / 10,54 / 1,75 / 2,15 = 41,99	Av. Venâncio Flores	L03 / L04	L11	REMANESCENTE	552,94
REMANESCENTE	-	54,72	0,77 / 9,74 / 14,98 / 13,61 / 6,66 / 15,47 = 61,23	27,55 / 10,54 / 1,75 / 2,15 / 2,92 / 6,44 / 12,01 / 11,96 / 3,68 = 79,00	40,00 / 6,73 = 46,73	Av. Venâncio Flores	L08 / PL09 / PL09 / L10	DESMEMBRAMENTO O / L04 / L05 / L06 / L07	ZANCHETTA / DEVENIS EMPREENDIMENTOS LTDA	3338,80

Resp. Técnico: Jefferson Fernandes da Silva Martins

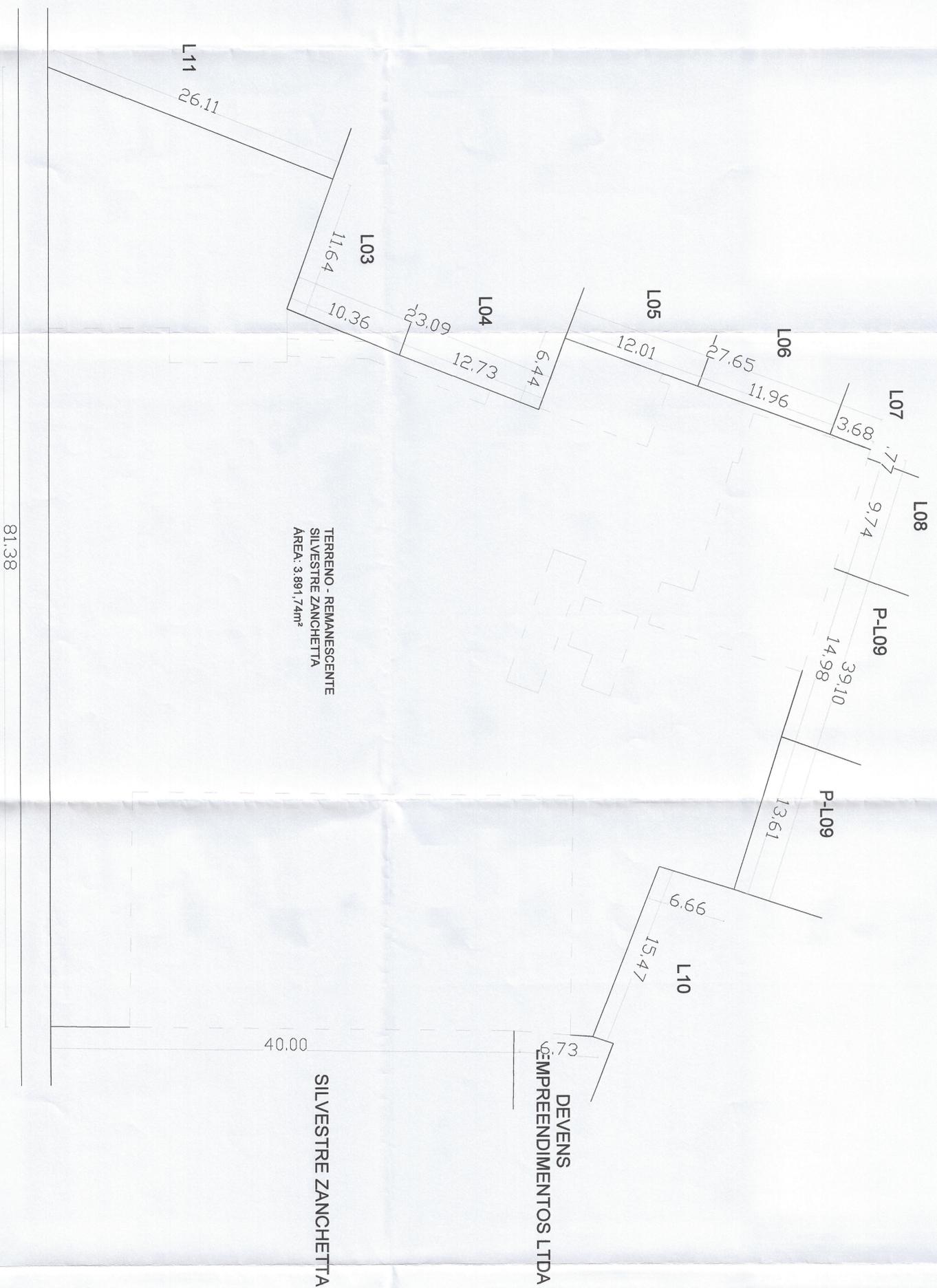
CAU: 00A1924966

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

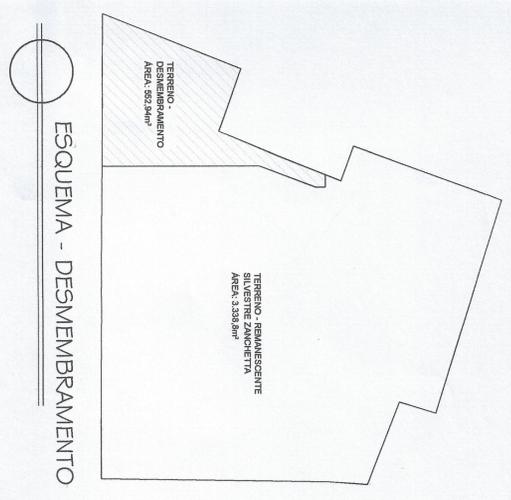
APROVADO

Processo: 22202 / 2022
 ARACRUZ/ES, 08 de Maio de 2023.

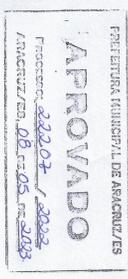

Laysa Vialle Baroni
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Urbano
 Decreto n. 43.399 de 20/01/2023



SITUAÇÃO TERRENO - ATUAL
ESCALA 1/200



JEFERSON MARTINS



Leysa Vial Baroni
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Urbano
 Decreto n. 43.397 de 20/07/2023

ÁREA LOTE ESQUENTURA: 3.891,74m²

ÁREA REMANESCENTE: 3.339,8m²

ÁREA (DEMEMBRADA): 552,24m²

PROJETO DESMEMBRAMENTO - LOTE URBANO

LOCAL: Avenida Venâncio Flores, 1078, centro - ARAÇUAIZ/ES - CEP: 29192-010

PROPRIETÁRIO: Silvestre Zanchetta

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEFERSON MARTINS

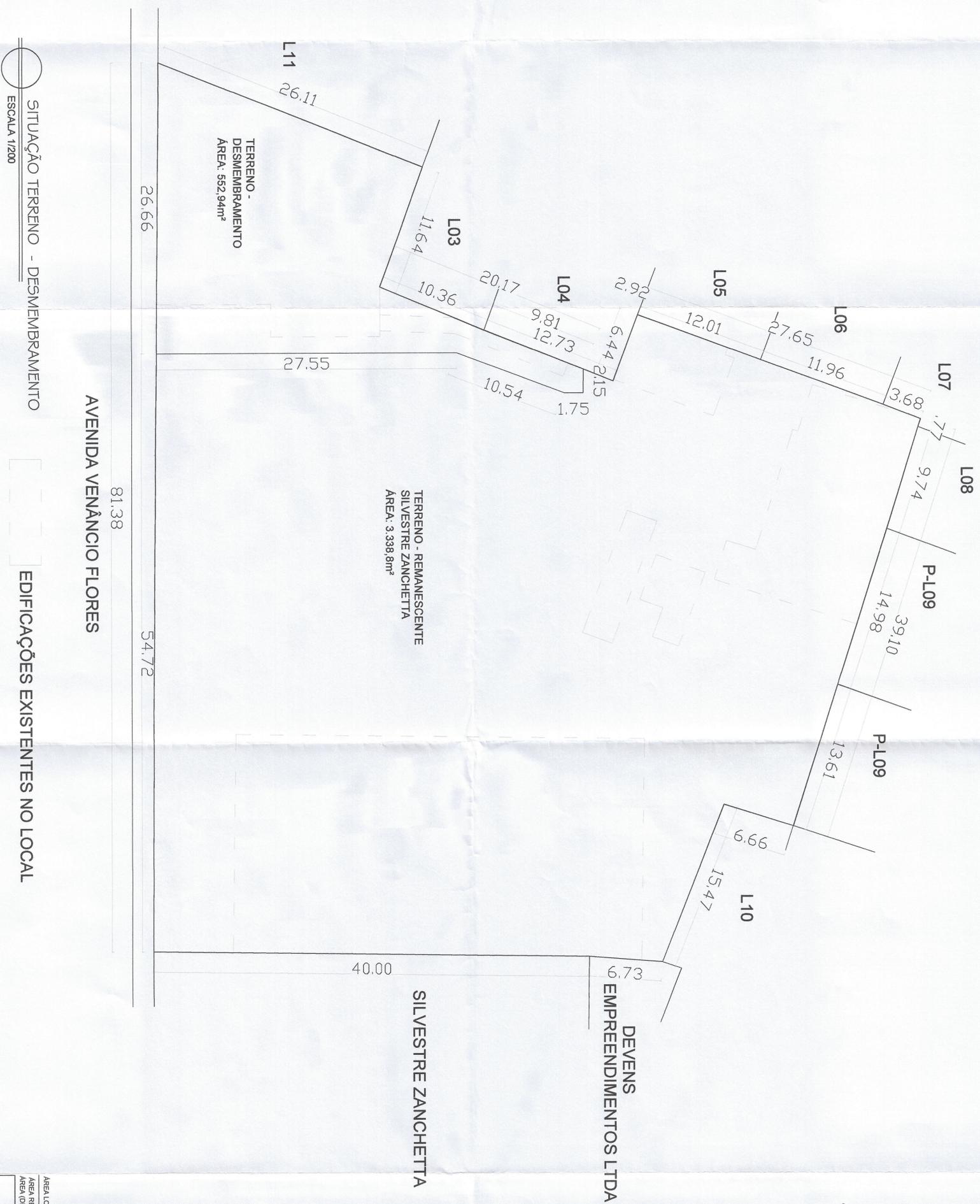
DATA: 08/11/2022

ESCALA: 1/200

FRANCHA: 14102

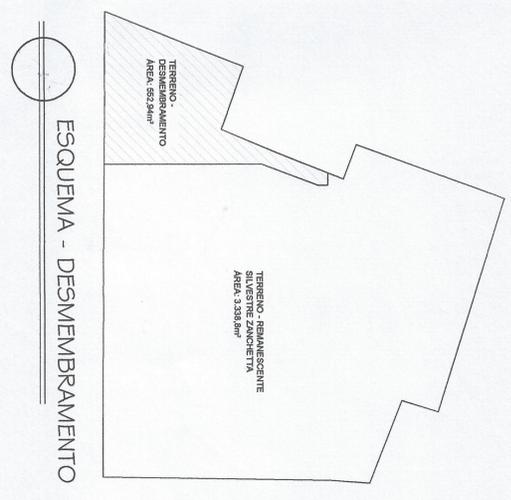
TEL.: (27) 99833 7321 - Email: arqjefersonmartins@gmail.com

3M - COR - ESP
 01 - 0,20
 02 - 0,40
 03 - 0,60
 04 - 0,80
 05 - 1,00
 06 - 1,20
 07 - 1,40
 08 - 1,60
 09 - 1,80
 10 - 2,00
 11 - 2,20
 12 - 2,40
 13 - 2,60
 14 - 2,80
 15 - 3,00
 16 - 3,20
 17 - 3,40
 18 - 3,60
 19 - 3,80
 20 - 4,00
 21 - 4,20
 22 - 4,40
 23 - 4,60
 24 - 4,80
 25 - 5,00
 26 - 5,20
 27 - 5,40
 28 - 5,60
 29 - 5,80
 30 - 6,00
 31 - 6,20
 32 - 6,40
 33 - 6,60
 34 - 6,80
 35 - 7,00
 36 - 7,20
 37 - 7,40
 38 - 7,60
 39 - 7,80
 40 - 8,00
 41 - 8,20
 42 - 8,40
 43 - 8,60
 44 - 8,80
 45 - 9,00
 46 - 9,20
 47 - 9,40
 48 - 9,60
 49 - 9,80
 50 - 10,00
 51 - 10,20
 52 - 10,40
 53 - 10,60
 54 - 10,80
 55 - 11,00
 56 - 11,20
 57 - 11,40
 58 - 11,60
 59 - 11,80
 60 - 12,00
 61 - 12,20
 62 - 12,40
 63 - 12,60
 64 - 12,80
 65 - 13,00
 66 - 13,20
 67 - 13,40
 68 - 13,60
 69 - 13,80
 70 - 14,00
 71 - 14,20
 72 - 14,40
 73 - 14,60
 74 - 14,80
 75 - 15,00
 76 - 15,20
 77 - 15,40
 78 - 15,60
 79 - 15,80
 80 - 16,00
 81 - 16,20
 82 - 16,40
 83 - 16,60
 84 - 16,80
 85 - 17,00
 86 - 17,20
 87 - 17,40
 88 - 17,60
 89 - 17,80
 90 - 18,00
 91 - 18,20
 92 - 18,40
 93 - 18,60
 94 - 18,80
 95 - 19,00
 96 - 19,20
 97 - 19,40
 98 - 19,60
 99 - 19,80
 100 - 20,00



SITUAÇÃO TERRENO - DESMEMBRAMENTO
ESCALA 1/200

EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO LOCAL



AREA LOTE ESCRITURA: 3.891,74m²
AREA REMANESCENTE: 3.338,8m²
AREA (DESMEMBRADA): 552,94m²

JEFFERSON MARTINS

PROJETO DESMEMBRAMENTO - LOTE URBANO
LOCAL: Avenida Venâncio Flores, 1078, centro - ARACRUZ/ES - CEP: 29182-010

PROPRIETARIO: Silvestre Zanchetta - Mãe da Penha Zanchetta Dal Piero
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICA: JEFFERSON FERNANDES DA SILVA MARTINS - CAU/DMA/1923883
DESENHO: JEFFERSON MARTINS
DATA: 08/11/2022
ESCALA: 1/200
FRANCHA: 0202

TEL.: (27) 99833 7321 - Email: arjeffersonmartins@gmail.com

PRIMEIARIA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES
APROVADO
Processo: 23.027 / 2022
TRACUZ/ES, 08.05.2023

Leysa Vialle Baroni
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto n. 43.397 de 2000/12023

NA - COB - 5,87
07 - 0,20
07 - 0,40
07 - 0,40
07 - 0,40
07 - 0,20
07 - 0,20
07 - 0,20
07 - 0,20
07 - 0,20
07 - 0,20
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -
11 -
12 -
13 -
14 -
15 -
16 -
17 -
18 -
19 -
20 -
21 -
22 -
23 -
24 -
25 -
26 -
27 -
28 -
29 -
30 -
31 -
32 -
33 -
34 -
35 -
36 -
37 -
38 -
39 -
40 -
41 -
42 -
43 -
44 -
45 -
46 -
47 -
48 -
49 -
50 -
51 -
52 -
53 -
54 -
55 -
56 -
57 -
58 -
59 -
60 -
61 -
62 -
63 -
64 -
65 -
66 -
67 -
68 -
69 -
70 -
71 -
72 -
73 -
74 -
75 -
76 -
77 -
78 -
79 -
80 -
81 -
82 -
83 -
84 -
85 -
86 -
87 -
88 -
89 -
90 -
91 -
92 -
93 -
94 -
95 -
96 -
97 -
98 -
99 -
100 -